



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação N° 1190 / 2017

Na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indico ao Prefeito de Santa Luzia- MG, **que interceda junto aos órgãos competentes, para que o atendimento de EMERGÊNCIA 199 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL, tenha o atendimento 24 horas.**

Justificativa:

Tal medida se faz necessária, uma vez que com o plantão de atendimento 24 horas, atenderá às famílias que possam sofrer qualquer ocorrência relacionada com a volta da chuva em nossa cidade. Assim as equipes podem ser acionadas pelo telefone 199. A defesa Civil ficará em alerta para possibilidade de alagamentos, destelhamentos, queda de muros e outras dessa natureza.

Ademais, ratifico que através da proposta ação, estaremos adotando uma postura preventiva, impedindo que prováveis situações tornem- se extremas.

Santa Luzia, 02 de Outubro de 2017.

Vereador Sandro Coelho

Presidente da Câmara de Santa Luzia

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Aprovado

Reprovado Discussão

03 OUT 2017

PRESIDENTE